



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023**  
**TJAM**

**Responsável pela elaboração:** Rommel Pinheiro Akel

**Categoria do Objeto:** Serviço comum

**Unidade Demandante:** Secretaria de Infraestrutura

**Responsável pela Unidade Demandante:** Rommel Pinheiro Akel

**Nome:** Rommel Pinheiro Akel.

**Matrícula:** 1795-7a

**Telefone:** (92) 2129-6688

**Email:** rommel.akel@tjam.jus.br

**Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

**1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:**

1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções desenvolvidas pela AltoQi Tecnologia;
2. A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Resolução 64/2023 TJ-AM Dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:**

1. A demanda encontra-se registrada sob o código SEINF-2025-197, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2. A demanda está em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mais especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

**3. Justificativa para a contratação e para a quantidade**

1. A contratação de softwares especializados para modelagem, análise, dimensionamento, compatibilização e detalhamento de projetos estruturais, bem como para modelagem, análise, dimensionamento e detalhamento de projetos de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas contra incêndio, entre outras), é essencial para garantir a qualidade, a segurança, a economicidade e a conformidade técnica dos projetos elaborados pela Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Esses sistemas possibilitam o desenvolvimento de projetos compatibilizados em ambiente digital, com maior precisão e agilidade, reduzindo erros de execução e retrabalhos, otimizando o uso de materiais e garantindo a aderência às normas técnicas vigentes, como as da ABNT e demais regulamentações específicas de engenharia e arquitetura. A contratação do software ocorre, ainda, em razão de atender aos dispostos contidos no Decreto nº 9.983, de 22 de Agosto de 2019, o qual Institui Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil;
2. A quantidade necessária de itens foi definida a partir da quantidade de usuários e em razão da demanda atual de projetos visto que as licenças não permitem a utilização simultânea dos softwares.
3. Não há contratações anteriores.

#### **4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.**

1. O serviço possui natureza continuada;
2. A duração do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme estabelece o Art. 107 da Lei 14.133/2021.
3. O prazo de entrega do objeto desta contratação será de 15 (quinze) dias úteis após o envio da Nota de Empenho acompanhada do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento/Entrega. A entrega deverá ser realizada remotamente à Secretaria de Infraestrutura.

#### **5. Descrição da solução como um todo:**

- Contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções desenvolvidas pela AltoQi Tecnologia.

PLANO ALTOQI EBERICK INFINITY GOV 2025 – ASSINATURA PARA 01 ANO Software para projetos estruturais: AltoQi Eberick. Aplicação: sem limitação. Módulos Inclusos: Alvenaria Estrutural, Pré-Moldados, Lajes Protendidas e Dimensionamento de perfis metálicos.

PLANO ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2025 - ASSINATURA PARA 01 ANO Software para projetos de instalações prediais: AltoQi Builder. Aplicação: sem limitação. Inclui: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (gn e glp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização; fotovoltaicos e Barramento Blindado.

- A forma de fornecimento do objeto será integral. O prazo de entrega do objeto desta contratação será de 15 (quinze) dias úteis após o envio da Nota de Empenho acompanhada do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento/Entrega. A entrega deverá ser realizada remotamente à Secretaria de Infraestrutura.
- Não será permitida a subcontratação dos serviços contratados.
- O pagamento será efetuado em parcela única após o ateste do fiscal técnico e do fiscal de contrato.
- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações. O acesso à ferramenta deverá ficar ativo ao Contratante pelo período contratado, sendo que qualquer interrupção do serviço que prejudique suas atividades

deverá ser sanada imediatamente por meio da assistência técnica necessária. Os serviços de assistência técnica, suporte, garantia etc. deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados no produto em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.

- Não haverá necessidade de vistoria.
- Não haverá necessidade de amostras, catálogos, manuais.

## 6. Resultados pretendidos:

Maior precisão e confiabilidade na elaboração de projetos estruturais e de instalações prediais, com redução significativa de erros técnicos, falhas de dimensionamento e incompatibilidades entre disciplinas. Integração eficiente entre os projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, evitando interferências durante a execução da obra e promovendo maior racionalização dos processos construtivos. Automatização de processos de cálculo, detalhamento e documentação técnica, reduzindo o tempo de elaboração dos projetos e otimizando os recursos humanos da Secretaria de Infraestrutura.

## 7. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.

Manaus, 31/07/2025.

**Rommel Pinheiro Akel**

Setor Demandante  
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 05/08/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2345760** e o código CRC **32DDFCB8**.

Criado por [henrique.araujo](#), versão 16 por [henrique.araujo](#) em 05/08/2025 11:12:45.